

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

186.053

FICHA

1

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 12 de maio de 2016.

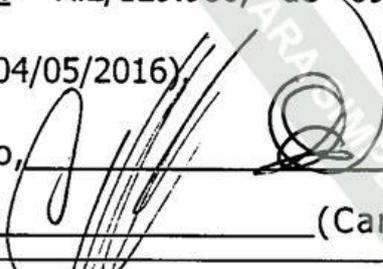
IMÓVEL:- O terreno designado por designado por Lote 18-B, da planta de fracionamento elaborada por Bento Soares Neto e sua mulher, efetuado no terreno constituído do lote nº 18, da quadra 90, do loteamento denominado Parque Vitória Régia, sito no Bairro da Boa Vista ou Bela Vista, com a seguinte descrição: faz frente para a Rua Adolfo Goldman, onde mede 5,00 metros, com igual metragem de largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, encerrado a área de 125,00 metros quadrados. Confronta: do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote nº 18-A, da mesma planta de desmembramento, do lado esquerdo na mesma situação, com o lote nº 19, e nos fundos com o lote nº 07.

CADASTRO:- 57.53.87.0292.00.000. (em maior porção)

PROPRIETÁRIOS:- BENTO SOARES NETO, RG nº 5.771.145-8-SP, CPF nº 417.183.488-00, brasileiro, professor, e sua mulher ROSÂNGELA MARIA NUNES SOARES, RG nº 19.792.093-7-SP, CPF nº 057.970.108-52, brasileira, administradora de empresas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Soares Leitão, nº 197, Parque Campolim.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/129.986, de 09/12/2015, e Av.4/129.986, de 12/05/2016 - (Frac.).

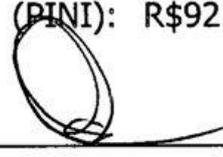
(Protocolo nº 435.672 de 04/05/2016).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 18 de outubro de 2018.

Pelo requerimento datado de 28 de setembro de 2018, averba-se que no terreno foi construído o prédio que recebeu o número 397, da Rua Adolpho Goldman (denominação correta), com a área construída de 69,80 metros quadrados, conforme faz prova o Habite-se nº 27/2017, expedido em 16 de janeiro de 2017, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 002472018-88888206, emitida em 15/10/2018, e confirmada sua autenticidade em 16/10/2018, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$60.000,00. Valor Atualizado (PINI): R\$92.381,69. (Protocolo nº 483.546 de 28/09/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

186.053

FICHA

1

VERSO

Av. 2, em 18 de outubro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado individualmente na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 57.53.87.0293.01.000, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia Predial (Protocolo nº 483.546 de 28/09/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

R.3, em 07 de julho de 2020.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, de 29 de maio de 2020, BENTO SOARES NETO e sua mulher ROSÂNGELA MARIA NUNES SOARES, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ FERNANDO LEANDRO, RG nº 43.274.464-2-SP, CPF nº 315.631.628-81, brasileiro, técnico ortopedista, e a sua mulher DENISE SILVA COUTINHO LEANDRO, RG nº 34.241.428-8-SP, CPF nº 300.077.498-05, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nelson Herdy Barbosa, nº 8, Vila Formosa, pelo preço de R\$200.000,00. Valor Venal R\$64.666,50. Guia de ITBI nº 01148182071. (Protocolo nº 516.297 de 18/06/2020).

Selo digital [111468321YO000369031KW201]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

R.4, em 07 de julho de 2020.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, os citados adquirentes, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300332067, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, e 2235, Vila Olímpia, em garantia do financiamento do valor de R\$158.100,00, o qual deverá ser pago no prazo de 420 meses, com vencimento da primeira parcela em 29/06/2020, com taxa de juros efetiva de 10,000% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

186.053

FICHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

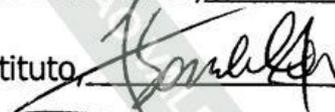
CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciantes. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$200.000,00. (Protocolo nº 516.297 de 18/06/2020).
Selo digital [111468321CV000369033DG203]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

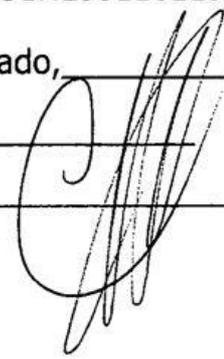
Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.5, em 06 de outubro de 2021.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciante BANCO SANTANDER BRASIL S/A, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciantes LUIZ FERNANDO LEANDRO e sua mulher DENISE SILVA COUTINHO LEANDRO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. O credor fiduciário comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$200.000,00. Guia de ITBI-DAM nº 1500023/21-04. (Protocolo nº 542.875 de 26/07/2021).

Selo digital [111468331HL001101191CG21G]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior